



**PROJETO DE Lei Nº 005/25**

**Dispõe sobre revogação total da lei 1133/2018.**

Art. 1º. Fica revogada em sua totalidade a Lei municipal 1133 de 2018.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Salas das Sessões 12 de março de 2025.

  
**Tânia Vani Benfica**  
Presidente

  
**Paulo Cesar Vani da Silva**  
Secretário

  
**Simone de Paolina de Souza**  
Vice-Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
SALA DAS SESSÕES 12/03/2025  
  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



## JUSTIFICATIVA

**Prezados Vereadores,**

Seguindo os objetivos e trabalhos da nova Mesa Diretora, apresentamos o Projeto de Lei que revoga a Lei 1133/2018 a Chamada Lei de autorização de viagens:

O presente projeto, visa melhor colocação para a concessão de diárias e autorização de viagens desta Casa Legislativa, pois as normas internas do Legislativo municipal devem ser apresentadas na forma de Resolução e não na forma de Lei submetida a sanção do Executivo Municipal.

Com a separação dos poderes, o legislativo municipal precisa de normatização para seu funcionamento, não podendo ter suas funções administrativas regulamentadas por forma de Lei e sim de resolução.

A Lei 1133/2018 regulamenta as viagens e diárias dos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, entretanto a mesma está ultrapassada e em desconformidade com orientações do TCE/MG, sua total revogação é o melhor instrumento para a edição de uma nova resolução tratando do tema.

Com esses argumentos, solicitamos aos demais pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposta.